

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

## **TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E O BANCO DO BRASIL S.A.**

O Município de Teodoro Sampaio, vinculado a administração direta, sito a Avenida Dr. Otávio de Araújo nº 44, Bairro Centro, Teodoro Sampaio (BA), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.824.248/0001-19 representado(a) neste ato pelo seu Prefeito, Sr. José Alves da Cruz, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 93578075 (SSP BA) e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.096.805-06, conforme delegação de competência que lhe foi atribuído pelo Diploma de Prefeito, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, ratificado em Ata de Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores do Município de Teodoro Sampaio (BA), assinada em 01 de Janeiro de 2021, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e o Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado por Jamile Borges Guimarães, Gerente Geral, brasileira, solteira, bancária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03651748037 e inscrita no CPF/MF sob nº 913.880.075-68, doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente **ACORDO**, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 027/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo **MUNICÍPIO** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de assinatura deste TERMO ADITIVO, não sendo possível sua prorrogação ao término de sua vigência.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Município, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

Teodoro Sampaio (BA), 06 de abril de 2023.

### MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

---

José Alves da Cruz  
Prefeito

### BANCO DO BRASIL S.A

---

Jamile Borges Guimarães  
Gerente Geral

Testemunhas:

---

Pela Administração

---

Pelo Banco

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137  
[licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br) / [www.teodorosampaio.ba.gov.br](http://www.teodorosampaio.ba.gov.br)

2/2